



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 531/2019 - GP.

Porto Ferreira, 31 de julho de 2019.

Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 252/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, informamos que em virtude da solicitação do nobre vereador ter sido realizada com o objetivo de analisar o projeto de lei nº 22/2019, e este já ter sido discutido e aprovado por esta Egrégia Casa de Leis, o presente torna-se prejudicado. De qualquer forma, a Administração Municipal se coloca a disposição do parlamentar para esclarecer eventuais dúvidas.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)